

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 07/ Operação 2.2.1 / 2024

APOIO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL

(Portaria n.º 324-A/2016, de 19 de dezembro, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 07/Operação 2.2.1/2024 – “Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal”, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 26 de março e as 17:00 horas do dia 31 de maio de 2024, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação 2.2.1 do PDR2020.

Lisboa, 24 de abril de 2024

O Vogal da Comissão Diretiva